



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07/2023

O Ato da Presidência nº. 07/2023 de 01 de agosto de 2023, publicado na edição nº. 2575, de 01 de agosto de 2023, página 07, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Terezinha de Itaipu, PR, tem pelo presente, a seguinte correção, na sua parte preliminar:

Onde se lê:

Art. 2º. Institui **7 (sete) dias de luto**, a partir desta data não havendo expediente e atendimento ao público.

Leia-se:

Art. 2º. Institui **7 (sete) dias de luto**, a partir desta data, período no qual não serão realizadas Sessões e Reuniões parlamentares, não havendo expediente e atendimento ao público na data de **01 de agosto de 2023**.

Santa Terezinha de Itaipu, 01 de agosto de 2023

VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE